



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 113 de 01 de Outubro de 2014

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
as servidoras municipais.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de Outubro de 2014 a 01 de Abril de 2015**, a servidora **VERA ARAUJO DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 549031, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.346.018-28, **Auxiliar de Serviços Gerais** e a servidora **ARLETE MARIA DE JESUS PACHECO**, portadora do registro de identidade n.º 1039909, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 590.596.995-72, **TECNICO ADMINISTRATIVO** integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Outubro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

